

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0061/2011 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

CARTA CONVITE :

0007/2009 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DE SUAS ATUAÇÕES, JUNTO ÀS COMUNIDADES RURAIS DE MONTES CLAROS . Processo homologado em 15/12/2009. Contratado (a) (s):

BIOCOM INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA.....R\$ 7.750,00.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 30 (trinta) dias. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 15.12.2009.

0004/2010 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE REBORQUE (GUINCHO) DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIO, MOTOCICLETAS E TRANSPORTE DE MAQUINAS PESADAS FORA DA ESTRADA, CAMINHÕES E ONIBUS DE FROTAS DA PMMC.

Processo homologado em 03/05/2010. Contratado (a) (s):

FERRO VELHO BAHIA LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 07.04.2011, prorrogando prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2011 até 02/05/2012. Altera o valor para **70.300,00**.

CONCORRÊNCIA :

0007/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO AO GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÁFEGO COM FORNECIMENTO DE REBOQUES E OPERAÇÃO DE PÁTIOS DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS INFRATORES. Processo homologado em 30/12/2009. Contratado (a) (s):

SITRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 22.01.2010, alterado no seguinte teor e condições: - A Cláusula Quinta do Contrato original prevê que o prazo de vigência e prestação de serviços deste contrato será de 12 (doze) meses. No entanto, em decorrência da inexistência de recursos financeiros para pagamento dos serviços a serem executados no corrente ano, fica determinado a **SUSPENSÃO** da vigência por um período de **13 (treze) meses**; conforme solicitado através do Memorando n.º 018/2010.

0008/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E ADAPTAÇÕES EM PRÉDIOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Processo homologado em 18/11/2009. Contratado (a) (s):

CONSTRUTORA NORTE VALE LTDA.....

Prazo de vigência: Terceiro Termo Aditivo firmado em 05.04.2011 Alterando o valor para **356.153,82..**

0004/2010 – DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE LOTE DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Prazo de vigência: **TERMO DE ANULAÇÃO** assinado em 07.12.2010, tendo em vista a existência de vício insanável cometido pela única empresa Licitante participante do referido certame, no que se refere a apresentação dos documentos de habilitação, conforme descrito nas Atas acostadas nos presentes autos.

TOMADA DE PREÇO :

0005/2009 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS PSFs DOS BAIROS VILA SION E MAJOR PRATES - MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Processo homologado em 23/10/2009. Contratado (a) (s):

CONSTRUTORA ACRÍLICA LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 22.04.2010, prorrogando prazo por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 03/05/2010 até 02/07/2010. Segundo Termo Aditivo firmado em 05.05.2010, alterando o valor para **5.693,01**.

0010/2009 - CONTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE MARTINS DURÃES NO DISTRITO DE VILA NOVA DE MINAS.

Processo homologado em 11/02/2010. Contratado (a) (s):

CONSTRUTORA EPG LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 13.01.2010, prorrogando prazo até 11.02.2012, .Altera o valor para **1.197.206,33**.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.

Wilson Silveira Lopes

Montes Claros (MG), 10 de maio de 2011.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.